



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Termo de Apostilamento

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2025 – TRE/PB

Processo SEI nº 0004897-33.2025.6.15.8000

CONTRATANTE: Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

CONTRATADA: SILVAS CONSTRUÇÕES LTDA (THERMO CONSTRUÇÕES)

CNPJ: 29.203.027/0001-63

Considerando que o Contrato nº 02/2025 - TRE/PB prevê, na cláusula segunda, que a vigência do contrato é até 12 (doze) meses, contados da sua assinatura;

Considerando que nos dias em que foi registrada a ocorrência de chuvas nesta Capital e nos dias imediatamente subsequentes, a empresa estava impedida de executar a fase correspondente ao serviço de aplicação de manta asfáltica;

Considerando que o presente termo de apostilamento tem por objeto prorrogar o prazo de execução dos serviços, objeto do Contrato nº 02/2025 – TRE/PB;

Considerando que o presente termo de apostilamento tem fundamento legal no art. 115, §5º da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#) e foi celebrado de acordo com o contido no Processo SEI nº 0004897-33.2025.6.15.8000.

Decide o **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária de Administração deste Tribunal, **ALESSANDRA MOTA DE MENEZES**, brasileira, casada, CPF nº 380.XXX.174-00, **APOSTILAR** o contrato em epígrafe para estabelecer o seguinte:

a) A partir da assinatura do presente termo de apostilamento, fica acrescido ao prazo de execução dos serviços, previsto no item 2.2 da Cláusula Segunda do contrato original, mais **38 dias** corridos, de sorte que o prazo máximo estabelecido pela Administração para a execução total do serviço, incluindo todas as suas etapas, com a presente prorrogação, **será de 128 (cento e vinte e oito) dias corridos**, contados a partir da data da emissão do TAIS.

João Pessoa, 18 de julho de 2025.

ALESSANDRA MOTA DE MENEZES
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA MOTA DE MENEZES em 18/07/2025, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2153317&crc=E44AEAC6, informando, caso não preenchido, o código verificador **2153317** e o código CRC **E44AEAC6..**